



**DECRETO Nº 16.247/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Processo de eleição para nomeação dos cargos de Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45-G, Lei Municipal nº 5.176, de 25 de setembro de 2018, que *“dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2024 para o Processo Eletivo para nomeação dos cargos de Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028;

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2024/SME/PMSRS, de 18 de setembro de 2024, que *“indica com Representante da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Eleitoral, a servidora pública municipal, Srª Rita Elena Carneiro Adami, Professor I”*;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2024/CACS-FUNDEB, de 18 de setembro de 2024, que *“indica os Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes membros: I. Stella Maris Camargo de Lima, representante do segmento dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; e II. Núbia da Silva Mariano, Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública”*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **COMISSÃO ELEITORAL** do Processo de Eleição para nomeação dos cargos de **Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente** das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, **Coordenadores** de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028, conforme 45-G, Lei Municipal nº 5.176 e Edital nº 001/2024, responsável pelo acompanhamento e realização do Concurso Público

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS

(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com o objetivo de supervisionar, acompanhar e atestar toda a clareza e transparência do referido processo eleitoral, composta pelos seguintes membros:

I. Representante do Chefe do Poder Executivo: Maria Elisabete Xavier Rezende, Farmacêutica, Nível VII, inscrita no CPF sob o nº 582.969.216-34;

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Rita Elena Carneiro Adami, Professor I, Nível V, inscrita no CPF sob o nº 676.752.636-34;

III. Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB:

- ✓ **Stella Maris Camargo de Lima**, representante do segmento dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- ✓ **Núbia da Silva Mariano**, Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Art. 2º. - Caberá à **COMISSÃO ELEITORAL do Processo de Eleição** para nomeação dos cargos de **Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente** das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, **Coordenadores** de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028:

- I.** Constituir as mesas eleitorais e escrutinadoras necessárias em cada Instituição de Ensino com 1 (um) presidente e 1 (um) secretário para cada mesa, bem como uma Comissão de Fiscalização para cada Instituição composta por 2 (dois) membros, escolhidos dentre os integrantes da comunidade escolar;
- II.** Providenciar todo material necessário à eleição;
- III.** Orientar previamente os mesários e os candidatos sobre o processo eleitoral;
- IV.** Organizar e disciplinar o debate do programa de gestão e apresentação dos candidatos;
- V.** Divulgar com antecedência a data e o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar;
- VI.** Deverá lavrar ata com as ocorrências, a participação e o resultado do processo eleitoral, que ficará arquivada nas Instituições de Ensino;
- VII.** Resolver os casos omissos referentes à eleição e não previstos pelo Regimento Interno da escola ou do conselho escolar;
- VIII.** Receber e julgar recursos; e
- IX.** Encaminhar o resultado das Eleições, após julgados os recursos, para que a Secretaria Municipal de Educação providencie as nomeações, através de Decreto Municipal.

LM



Art. 3º. Fica vedada aos membros da COMISSÃO ELEITORAL do Processo de Eleição para nomeação dos cargos de Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028.

Art. 4º. O Processo de Eleição para nomeação dos cargos de Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos e quaisquer circunstâncias não previstas neste Decreto ou no referido Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.176.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e, a Comissão será extinta após a nomeação dos eleitos para os cargos de Diretor, de Vice-Diretor e Professor Assistente das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, e, Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil e Creches Municipais, para o mandato 2025/2028.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de setembro de 2024.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal